## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n°230 – Tel. (13) 3419-1377 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## LEI MUNICIPAL N.º 1.033, DE 24 DE MAIO DE 2.007.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

EULÁLIO ILEK (POLACO), Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado Rua Gabriel Bastides a atual Rua dos Coroados, no Bairro Vila Sorocabana, neste Município de Pedro de Toledo.

**Artigo 2.º -** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrá por conta do orçamento vigente.

**Artigo 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Maio de 2.007.

## EULÁLIO ILEK (POLACO)

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo Departamento Administrativo, em 24 de Maio de 2007. /acm.